



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade demandante	: <i>Diretoria Administrativa</i>
Titular da unidade	: <i>Tatiana Rodrigues Ferreira</i>
Responsável pelo planejamento da contratação	: <i>Núbia Renata Moreira Ferreira</i>

**2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de 1 (um) par de suporte com moitão duplo, altura 5 metros, com cordas e carretilha, para auxílio da montagem da tenda piramidal deste Tribunal, utilizada em vários eventos do Poder Judiciário Goiano.

O critério de julgamento é menor preço por item.

A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o envio da Nota de Empenho.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição em epígrafe tem a função de auxiliar na montagem da tenda piramidal 8x8, que pesa em média 357kg, utilizada para a realização de eventos do Poder Judiciário Goiano.

Sem este equipamento é possível a montagem da tenda, porém são necessárias em torno de 8 a 10 pessoas, com o moitão apenas de 3 a 4 pessoas conseguem finalizar a montagem da tenda, e ainda diminuindo o tempo gasto na conclusão do serviço.

Insta mencionar que a tenda imprime maior segurança e proteção das pessoas que estão trabalhando, bem como dos cidadãos que estão usufruindo dos serviços prestados pela justiça.

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação proporcionará o atendimento das metas com pilar de aceleração da produtividade tendo em vista que a tenda que terá manutenção com a peça em tela é utilizada nos mutirões das Comarcas de Goiás e vários outros eventos.

#### 5. EXPECTATIVA DE GASTOS

O custo máximo aceito pela CONTRATANTE será apurado pela Divisão de Compras e Controle de Contratos, por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado com empresas do ramo de atividade, bem como em contratações similares de outros órgãos públicos ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência ou outros equivalentes.

#### 6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Servidor indicado pelo gestor
Fiscal Administrativo	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Setorial	Não se aplica

#### 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Indicação do código do elemento de despesa, conforme tabela de classificação das despesas do Estado de Goiás.

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
3.3.9.0.30.34	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MwEubnUF1rB5moyp60Cru1ZqwLGNQ7n5J0323T6GE54/edit#gid=0>

#### 8. OBSERVAÇÕES

- **Gestor do Contrato:** é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que

envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

- **Fiscal Administrativo:** é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

- **Fiscal Técnico:** é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

- **Fiscal Setorial:** é o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Tatiana Rodrigues Ferreira  
Diretora Administrativa

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 686117314533 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000412675 (Evento nº 3)

**TATIANA RODRIGUES FERREIRA**

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 05/06/2023 às 18:08

